



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PADERNE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata 2

MANDATO 2019/2021

..... Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na Junta de Freguesia de Paderne, reuniu-se para uma sessão extraordinária a assembleia de Freguesia de Paderne.

..... Procedeu-se à marcação das presenças.

..... Estiverem presentes os seguintes membros:

..... Salda Silva – Presidente;

..... Andreia Domingues Barbosa – Primeira Secretária;

..... Mickael Cabral – Segundo Secretário;

..... Hugo Varanda;

..... Andreia Sofia da Costa Lourenço;

..... José António Afonso;

..... Modesto Rodrigues Lourenço;

..... Faltou à reunião os seguintes membros:

..... Maria Odete Rodrigues Dias,

..... Rui Filipe Alves,

..... que justificaram a sua ausência e não foram substituídos.

..... A ordem de trabalhos foi constituída por um único ponto: **Aprovação dos Limites entre a Freguesia de Paderne, concelho de Melgaço, e a Freguesia de São Paio do mesmo concelho.**

..... Abriu a sessão a Presidente da Mesa da Assembleia, dando de seguida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia.....

..... O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paderne leu o seguinte auto de delimitação, elaborado pelos técnicos da Câmara Municipal de Melgaço:.....

..... Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, em Melgaço, reuniu-se a comissão de delimitação entre as freguesias acima referenciadas, constituída por Dr. Albertino Esteves – Geógrafo, representando a Câmara Municipal de Melgaço, Amado Manuel Rodrigues Dias, Presidente da Junta de Paderne, José Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de São Paio, a fim de ser lavrado o auto de delimitação parcial entre as freguesias de Paderne e de São Paio (no lugar da Verdelha), ambas do concelho de Melgaço, distrito de Viana do Castelo.

..... **ASSIM:**

..... A comissão, em face dos trabalhos a que procedeu, tanto no campo como em gabinete, chegou a acordo na alteração de parte do limite entre as freguesias de Paderne e São Paio (no lugar da Verdelha), concelho de Melgaço

..... As alterações foram efetuadas tendo como base o sistema de referência ETRS 89 TM 06 - A alteração a CAOP 2018 tem início na linha poligonal, que partindo do ponto n.º 1 (M= -11136.50 e P= 268774.96) segue, orientando-se para N até ao ponto n.º 2 (M= -11136.50 e P= 263591.72) segue, orientando-se para Noroeste até ao ponto n.º 3 (M= -11189.25 e P= 268874.96) segue orientando-se para Oeste até ao ponto n.º 4 (M= -11241.78 e P= 268875.27). A partir do ponto n.º 4 os limites administrativos não foram alterados mantendo-se os constantes na CAOP 2018. As alterações acordadas

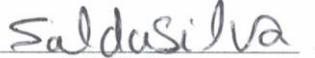
dizem respeito a uma alteração de 9.556,55 m² que corresponde ao lugar da Verdelha, que administrativamente passa a ser parte integrante da Freguesia de Paderne.

..... Este limite está materializado em anexo número um.

..... Seguidamente, os membros da assembleia pronunciaram-se e, por unanimidade, concordaram com esta nova delimitação da freguesia.

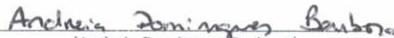
..... E, nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, por ser verdade tudo o que nela foi mencionado, a mesma vai ser assinada pelos membros que compuseram a mesa.

A Presidente da Assembleia,



(Salda Silva)

A Primeira Secretária,



(Andreia Domingues Barbosa)

O Segundo Secretário,



(Mickael Cabral)